



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0989/2014, de 16 de julho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 23091.002289/2014-39, que trata de assunto referente à representação por improbidade administrativa;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, incisos VII e XVII, do Estatuto da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Paulo Sergio Lima e Silva, Idalmir de Souza Queiroz Junior e Sidnei Miyoshi Sakamoto**, para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar possível improbidade administrativa por parte de servidor docente.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.


Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal n.º. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

16 / 07 / 14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete